



---

**DECRETO G.P. Nº.: 126, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica determinado ponto facultativo aos servidores públicos municipais, o dia 01 de junho de 2018, Sexta-Feira, em virtude do feriado de Corpus Christis, no dia 31 de maio de 2018, Quinta-Feira.

**Art. 2º** - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 04 de junho de 2018, em seu horário normal.

**Art. 3º** - O presente Decreto não atingirá aos serviços essenciais do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**



---

**PREFEITA MUNICIPAL**